



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Rio Verde – MG, 22 de julho de 2024.

Resposta de denúncia

Assunto: Resposta à denúncia de protocolo 20240719114721, com título “Vereador ‘bandido’”, recebida no dia 19/07/2024.

Descrição da denúncia:

O Vereador Betão na última reunião ordinária, usou a palavra para fazer um extenso e confuso discurso em sua defesa, onde falou muito sobre sua tristeza por ser denunciado em anonimato, relatou que não é bandido porque nunca foi preso, mas poderia ser senhor vereador, sua conduta conhecida por mal pagador na cidade o leva a estelionato, agressão domiciliar o leva a crimes contra mulher e tem outros motivos piores que todos sabem e que pode sim te levar a prisão, então vereador, ao invés de reclamar das denúncias anônimas você deveria mudar de postura, não como vereador porque pra este cargo você nunca teve competência e nunca terá, é horrível sua postura nas redes sociais fazendo de tudo para aparecer, onde posta obras realizadas pela prefeitura, equipamentos e verbas recebidas por deputados ou governo federal, tudo no intuito de aparecer, nem o prefeito faz tantas postagens, é bem ridículo esse seu esforço com o único objetivo de aparecer a qualquer custo, quando deveria se preocupar em mudar como pessoa, como cidadão, com respeito aos comerciantes que lutam de verdade no dia a dia pra atender bem o povo, estes sim merecem o nosso respeito, você deveria pensar mais antes de sair comprando pra fazer graça atrás de voto e depois não pagar ninguém, você é o pior e mais ridículo cidadão da nossa cidade. Ao invés de solicitar que as denúncias anônimas fiquem sem tratativas, deveria solicitar que todas as denúncias fossem expostas no portal da transparência para que todos as vissem, principalmente em relação a sua falta de vergonha, porque deve ter muitas outras denúncias aí, afinal o próprio nome já diz “TRANSPARÊNCIA”, coisa que gente como você caga de medo. Fica aí a dica para você e para os demais vereadores, e até a próxima denúncia ANÔNIMA.

Resposta: A comunicação se fundamenta em alegações sem indicação mínimas de provas dos fatos alegados, devendo ser entendida como mera expressão de descontentamento de cunho pessoal.

O comunicante não se identificou e deixou meios de contato jocosos que não parecem reais. Tendo em vista o conteúdo da comunicação, decido pelo seu arquivamento.

Que esta decisão seja publicada como resposta da comunicação nos canais da ouvidoria, permitindo que o interessado a acesse por meio do número do protocolo.

Sem mais. Atenciosamente.

Ver. Sebastião Renato Rabelo
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 2721/2024

Hora 15:04 Data: 22/07/2024

Responsável: _____